

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

# INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

# Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 194/2022 - Correção de Erro Material Mercado Digital nº 104/221 Processo SEI 04016-00027290/2021-53

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Servico Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por Seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. RONAN PEREIRA LIMA, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado nesta Capital Federal, identidade nº 4216571 SSP/MG, CPF nº 667.917.316-72, considerando a Seleção de Fornecedores, modalidade Mercado Digital nº 104/2022, RESOLVE, RETIFICAR o instrumento - Contrato nº 194/2022 (Doc. SEI/GDF nº 98531065), com a empresa ATAX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita perante o CNPJ sob o nº 11.493.941/0001-20, com sede no SIA Trecho 3, lote 625/695, Bloco B, Salas 117 e 119, Zona industrial - Guará, Brasília - DF, CEP: 71.200-030, telefone (61) 3026-0927, email: comercial@ataxmed.com.br neste ato representada por seu representante legal, o Sr. HENRIQUE BATISTA MACHADO, nacionalidade brasileira, solteiro, maior, empresário, nascido em 09/06/1981, portador da Carteira de Identidade sob nº 1958482, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e CPF sob nº 718.405.671-04, residente e domiciliado na Quadra SQSW 103 - BLOCO J - Apartamento 102, Bairro Setor Sudoeste, Brasília -DF, CEP sob nº 70.670-310, conforme especificações constantes no Elemento Técnico nº 32/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (Doc. SEI/GDF nº 65915956) para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF № 07/2019 e Anexo, e em conformidade com as disposições a seguir:

# 1. DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento, tem por objeto Retificação do Contrato nº 194/2022 (Doc. SEI/GDF nº 98531065), conforme especificações constantes no Elemento Técnico nº 32/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (Doc. SEI/GDF nº 65915956), para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, conforme as especificações técnicas, assim como a proposta, independentemente de transcrição.

# 2. DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL

2.1. Este instrumento altera a nomenclatura das tabelas das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato nº 194/2022 (Doc. SEI/GDF nº 98531065), onde se lia:

	ITENS POR DEMANDA									
ITEM	CÓDIGO CÓDIGO DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE - PERÍODO DE "12 MESES".						
					НВ	HRSM	TOTAL			
04	19054	SLING FEMININO TRANSOBTURATÓRIO.SISTEMA PARA CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA, LIVRE DE TENSÃO, POSICIONANDO NA URETRA MÉDIA COMPOSTO DE: INTRODUTORES HELICOIDAIS COM TUBO PLÁSTICO E PONTA DE PRECISÃO. TELA DE POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR MACROPOROSA, COBERTA POR UMA BAINHA PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,1CM DE LARGURA E 45 CM DE COMPRIMENTO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. UTILIZA TÉCNICA DE DENTRO PARA FORA (TRANSOBTURATÓRIO), REDUZINDO POTENCIAIS DANOS À URETRA E À BEXIGA ESTERIL.		UNIDADE	36	0	36			
05	21631	5294	ALÇA DE RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DESCARTÁVEL TAMANHO 24CH PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ENDOSCÓPICA DE BEXIGA E PRÓSTATA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO STORZ MONOPOLAR.	UNIDADE	150	86	236			

06	33994	5293	EVACUADOR DE ELLIK COM CONECTOR ADAPTÁVEL PARA CAMISA RESSECTOSCÓPICA PARA USO DURANTE RESSECÇÃO TRANSURETRAL (RTU) DE PRÓSTATA. ESTÉRIL.	UNIDADE	150	86	236

	ITENS POR DEMANDA									
ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	UNIDADE MARCA		QUANTIDADE - PERÍODO DE "12 MESES".		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
						НВ	HRSM	TOTAL		
04	19054	2229	SLING FEMININO TRANSOBTURATÓRIO.SISTEMA PARA CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA, LIVRE DE TENSÃO, POSICIONANDO NA URETRA MÉDIA COMPOSTO DE: INTRODUTORES HELICOIDAIS COM TUBO PLÁSTICO E PONTA DE PRECISÃO. TELA DE POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, MACROPOROSA, COBERTA POR UMA BAINHA PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,1CM DE LARGURA E 45 CM DE COMPRIMENTO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. UTILIZA TÉCNICA DE DENTRO PARA FORA (TRANSOBTURATÓRIO), REDUZINDO POTENCIAIS DANOS À URETRA E À BEXIGA. ESTERIL.	UNIDADE	MEDICONE / SLING-IUF	36	0	36	R\$ 1.072,00	R\$ 38.592,00
05	21631	5294	ALÇA DE RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DESCARTÁVEL TAMANHO 24CH PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ENDOSCÓPICA	UNIDADE	MEDTEC SUPPLIES / T01SZ24	150	86	236	R\$ 285,12	R\$ 67.288,32

			DE BEXIGA E PRÓSTATA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO STORZ MONOPOLAR.							
06	33994	5293	EVACUADOR DE ELLIK COM CONECTOR ADAPTÁVEL PARA CAMISA RESSECTOSCÓPICA PARA USO DURANTE RESSECÇÃO TRANSURETRAL (RTU) DE PRÓSTATA. ESTÉRIL.	UNIDADE	MEDTEC SUPPLIES / ÚNICO	150	86	236	R\$ 112,00	R\$ 26.432,00

Valor Total: R\$ 132.312,32 (cento e trinta e dois mil trezentos e doze reais e trinta e dois centavos)

# LEIA-SE:

	ITENS EM CONSIGNAÇÃO (CAUTELA)								
ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	UNIDADE	· ·	UANTIDA RÍODO DI MESES"	DE "12		
					НВ	HRSM	TOTAL		
04	19054	2229	SLING FEMININO TRANSOBTURATÓRIO.SISTEMA PARA CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA, LIVRE DE TENSÃO, POSICIONANDO NA URETRA MÉDIA COMPOSTO DE: INTRODUTORES HELICOIDAIS COM TUBO PLÁSTICO E PONTA DE PRECISÃO. TELA DE POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, MACROPOROSA, COBERTA POR UMA BAINHA PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,1CM DE LARGURA E 45 CM DE COMPRIMENTO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. UTILIZA TÉCNICA DE DENTRO PARA FORA (TRANSOBTURATÓRIO), REDUZINDO POTENCIAIS DANOS À URETRA E À BEXIGA. ESTERIL.	UNIDADE	36	0	36		
05	21631	5294	ALÇA DE RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DESCARTÁVEL TAMANHO 24CH PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ENDOSCÓPICA DE BEXIGA E PRÓSTATA, COMPATÍVEL	UNIDADE	150	86	236		

				COM EQUIPAMENTO STORZ MONOPOLAR.				
0	6	33994	5293	EVACUADOR DE ELLIK COM CONECTOR ADAPTÁVEL PARA CAMISA RESSECTOSCÓPICA PARA USO DURANTE RESSECÇÃO TRANSURETRAL (RTU) DE PRÓSTATA. ESTÉRIL.	UNIDADE	150	86	236

			ITENS EM CONSIG	SNAÇÃO (CA	UTELA)					
ITEM	CÓDIGO SES			UNIDADE	MARCA		UANTIDA RÍODO D MESES"	E "12	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						НВ	HRSM	TOTAL		
04	19054	2229	SLING FEMININO TRANSOBTURATÓRIO.SISTEMA PARA CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA, LIVRE DE TENSÃO, POSICIONANDO NA URETRA MÉDIA COMPOSTO DE: INTRODUTORES HELICOIDAIS COM TUBO PLÁSTICO E PONTA DE PRECISÃO. TELA DE POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, MACROPOROSA, COBERTA POR UMA BAINHA PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,1CM DE LARGURA E 45 CM DE COMPRIMENTO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. UTILIZA TÉCNICA DE DENTRO PARA FORA (TRANSOBTURATÓRIO), REDUZINDO POTENCIAIS DANOS À URETRA E À BEXIGA. ESTERIL.	UNIDADE	MEDICONE / SLING-IUF	36	0	36	R\$ 1.072,00	R\$ 38.592,00
05	21631	5294	ALÇA DE RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DESCARTÁVEL TAMANHO 24CH PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ENDOSCÓPICA	UNIDADE	MEDTEC SUPPLIES / T01SZ24	150	86	236	R\$ 285,12	R\$ 67.288,32

			DE BEXIGA E PRÓSTATA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO STORZ MONOPOLAR.							
06	33994	5293	EVACUADOR DE ELLIK COM CONECTOR ADAPTÁVEL PARA CAMISA RESSECTOSCÓPICA PARA USO DURANTE RESSECÇÃO TRANSURETRAL (RTU) DE PRÓSTATA. ESTÉRIL.	UNIDADE	MEDTEC SUPPLIES / ÚNICO	150	86	236	R\$ 112,00	R\$ 26.432,00

Valor Total: R\$ 132.312,32 (cento e trinta e dois mil trezentos e doze reais e trinta e dois centavos)

# DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência se mantém o mesmo do instrumento original, o **Contrato nº 194/2022 (Doc. SEI/GDF nº 98531065)**, qual seja de **01/11/2022** à **01/11/2023**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante artigo 15 da Resolução CA/IGESDF № 07/2019 e Anexo.

# 4. **CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Elemento Técnico nº 32/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (Doc. SEI/GDF nº 65915956) e no sendo aceitas pela empresa ATAX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI sujeitando-se integralmente aos termos do instrumento, declarando total conhecimento das condições neles contidas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, bem como por duas testemunhas.

#### **CONTRATANTE:**

#### **RONAN PEREIRA LIMA**

Diretor de Administração e Logística

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal



#### **CONTRATADA:**

# **HENRIQUE BATISTA MACHADO**

CPF: 718.405.671-04

Representante Legal

# ATAX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

# **TESTEMUNHAS:**

Testemunha 1 Testemunha 2



Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE BATISTA MACHADO, RG nº 1958482 -SSP-DF, Usuário Externo, em 25/11/2022, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr. 0001204-0, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 29/11/2022, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9**, **Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 06/12/2022, às 08:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **100127912** código CRC= **682BBD7B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00027290/2021-53 Doc. SEI/GDF 100127912